



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

RETIFICAÇÃO 03

EDITAL Nº. 04/2019

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

De acordo com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exaradas na Solicitação de Informações nº 018272-0299/19-6, o Edital TP nº 04/2019, resta retificado nos seguintes itens:

a) Exclui-se o item h2.

h “...”

h.2) comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica contratante do serviço e devidamente registrados na entidade profissional competente, expedidas em nome da licitante;

b) É vedada a participação nesta Licitação de cooperativas, onde o item 2.1.1 deixa de gerar efeito, logo:

Exclui-se o item 2.1.1

2.1.1) As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.2 e 4.1 a 4.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da cooperativa de que se enquadram no limite de receita referido acima**, além de todos os documentos exigidos no presente edital.

c. Exclui-se as cooperativas do item 4.1, assim a nova redação do item passa a ser:

4 – “.....”



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

4.1 Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 2.1, deste edital.

d)A visita técnica passa a ser facultativa, e caso não seja feita, a empresa deverá fazer uma declaração, conforme modelo do Anexo V.

e) O ANEXO V passa a ser assim descrito:

MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE ITINERÁRIOS

Declaro para devidos fins, que eu (licitante) tenho conhecimento dos itinerários e estou de acordo com as distâncias apresentadas no Projeto Básico, e irei atender a todos os domicílios da rota descrita no Projeto Básico(Anexo I) do Edital de Tomada de Preço nº 004/2019.

_____, _____ de outubro de 2019.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Responsável Legal: _____

Assinatura: _____

ou:

A Empresa **DECLARA** de que não efetuou a visita aos itinerários, e está de acordo com as distâncias apresentadas no Projeto Básico, e irei atender a todos os domicílios da rota descrita no Projeto Básico(Anexo I) do Edital de Tomada de Preço nº 004/2019, visto que, dispensamos por manifesta vontade, aceitando as condições que se apresentarem, bastando os esclarecimentos e informações concedidas pela Municipalidade, as quais dirimiram as dúvidas anteriormente à abertura do certame (se for o caso), e para tanto, cientes de todas as condições necessárias para a perfeita e completa execução dos serviços licitados, não podendo fazer alegações futuras quanto ao que foi verificado.



f) Na planilha fica alterado a idade do veículo, pois já estava sendo pedido um veículo com até quinze anos, mas não foi acrescentada esta idade na planilha no item “depreciação e remuneração de capital”, e a depreciação não interferiu no valor, sim na renumeração de capital.

f.1. Assim, restam alterados na planilha, os seguintes valores:

- o preço do diesel S10 passa a ser R\$ 3,79 ao litro devido ao mesmo ter aumentado o seu valor no mercado local.

- A taxa SELIC passa a ser de 5,0 %, devido ao COPOM ter diminuído o seu valor, o que acarreta na alteração na composição do BDI, e na remuneração de capital.

1. Coleta de Resíduos Sólidos

Planilha de Composição de Custos

Orçamento Sintético

Descrição do Item				Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra				R\$ 4.138,99	29,55%
1.1. Coletor Turno Dia				R\$ 1.634,15	11,67%
1.3. Motorista Turno do Dia				R\$ 1.789,50	12,78%
1.6. Vale-refeição (diário)				R\$ 637,33	4,55%
1.7. Auxílio Alimentação (mensal)				R\$ 78,00	0,56%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual				R\$ 166,00	1,19%
3. Veículos e Equipamentos				R\$ 6.565,17	46,88%
3.1. Veículo Coletor Compactador 8 m ³				R\$ 6.565,17	46,88%
3.1.1. Depreciação				R\$ 669,38	4,78%
3.1.2. Remuneração do Capital				R\$ 207,76	1,48%
3.1.3. Impostos e Seguros				R\$ 214,08	1,53%
3.1.4. Consumos				R\$ 3.457,38	24,69%
3.1.5. Manutenção				R\$ 1.656,40	11,83%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

3.1.6. Pneus				R\$ 360,17	2,57%
4. Ferramentas e Materiais de Consumo				R\$ 37,08	0,26%
5. Monitoramento da Frota				R\$ 51,67	0,37%
6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI				R\$ 3.045,48	21,75%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA				R\$ 14.004,38	100%
Quantitativos					
Mão-de-obra				Quantidade	
1.1. Coletor Turno Dia				1	
1.3. Motorista Turno do Dia				1	
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)				2	
Veículos e Equipamentos				Quantidade	
3.1. Veículo Coletor Compactador 8 m ³				1	
Fator de utilização (FU)		50%			
1. Mão-de-obra					
1.1. Coletor Turno Dia					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.278,20	1.278,20	
Horas Extras (100%)	hora	5,50	11,62	63,91	
Horas Extras (50%)	hora		8,72	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		13,33	13,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Adicional de Insalubridade	%	40	1.355,44	542,18	
Soma				1.897,62	
Encargos Sociais	%	72,23	1.897,62	1.370,68	
Total por Coletor				3.268,30	
Total do Efetivo	homem	1	3.268,30	3.268,30	
			Fator de utilização	0,50	1.634,15
1.3. Motorista Turno do Dia					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.760,00	1.760,00	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	998,00		
Horas Extras (100%)	hora	5,50	16,00	88,00	
Horas Extras (50%)	hora		12,00	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		18,36	18,36	
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	1.058,31	211,66	
Soma				2.078,02	
Encargos Sociais	%	72,23	2.078,02	1.500,99	
Total por Motorista				3.579,01	
Total do Efetivo	homem	1	3.579,01	3.579,01	
			Fator de utilização	0,50	1.789,50
1.6. Vale-refeição (diário)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor Turno Dia - cfe Convenção	unidade	13	16,73	217,32	
Motorista Turno Dia - cfe Convenção	unidade	13	25,00/22,00	420,01	
* Considerada semana = (52 semanas/ano) / (12 meses/ano) = 4,33 semanas/mês = 4,33*3					637,33



dias de coleta.					
* 12,99 dias/mês = almoço (R\$ 25,00) e 4,33 dias/mês = janta (R\$ 22,00).					
1.7. Auxílio Alimentação (mensal)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor Turno Dia - cfe Convenção	unidade	1		-	
Motorista Turno Dia - cfe Convenção	unidade	1	156,00	156,00	
			Fator de utilização	0,50	78,00
Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)					4.138,99
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual					
2.1. Uniformes e EPIs para Coletor					
Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	100,00	16,67	
Calça	unidade	4	50,00	12,50	
Camiseta	unidade	4	25,00	6,25	
Boné	unidade	6	20,00	3,33	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	60,00	15,00	
Meia de algodão com cano alto	par	6	5,00	0,83	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	15,00	2,50	
Colete reflexivo	unidade	2	15,00	7,50	
Luva de proteção	par	4	20,00	5,00	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	16,00	16,00	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	100,00	100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Total do Efetivo	homem	1	185,58	185,58	
			Fator de utilização	0,50	92,79
2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias					
Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	100,00	16,67	
Calça	unidade	6	50,00	8,33	
Camiseta	unidade	4	25,00	6,25	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	6	60,00	10,00	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	15,00	2,50	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	6	16,00	2,67	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	100,00	100,00	
Total do Efetivo	homem	1	146,42	146,42	
			Fator de utilização	0,50	73,21
Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)					166,00
3. Veículos e Equipamentos					
3.1. Veículo Coletor Compactador 8 m ³					
3.1.1. Depreciação					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	230.300,00	230.300,00	
Vida útil do chassis	anos	15			



Idade do veículo	anos	15			
Depreciação do chassis	%	70,73	230.300,00	162.891,19	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	180	162.891,19	904,95	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	110.400,00	110.400,00	
Vida útil do compactador	anos	15			
Idade do compactador	anos	15			
Depreciação do compactador	%	70,73	110.400,00	78.085,92	
Depreciação mensal do compactador	mês	180	78.085,92	433,81	
Total por veículo				1.338,76	
Total da frota	unidade	1	1.338,76	1.338,76	
			Fator de utilização	0,50	669,38
3.1.2. Remuneração do Capital					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	230.300,00	230.300,00	
Taxa de juros anual nominal	%	5			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	67.408,81			
Investimento médio total do chassis	R\$	67.408,81			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$	1	280,87	280,87	
Custo do compactador	unidade	1	110.400,00	110.400,00	
Taxa de juros anual nominal	%	5			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	12.314,08			
Investimento médio total do compactador	R\$	12.314,08			
Remuneração mensal de capital do	R\$		134,64	134,64	



compactador					
Total por veículo				415,51	
Total da frota	unidade	1	415,51	415,51	
			Fator de utilização	0,50	207,76
3.1.3. Impostos e Seguros					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	2.303,00	2.303,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	135,00	135,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	2.700,00	2.700,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.138,00	428,17	
			Fator de utilização	0,50	214,08
3.1.4. Consumos					
Quilometragem mensal	2.020				
Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,50	3,790		
Custo mensal com óleo diesel	km	2.020	1,516	3.062,32	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	6,00	20,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.020	0,120	242,40	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,85	9,50		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	2.020	0,008	16,31	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5,00	9,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Custo mensal com óleo hidráulico	km	2.020	0,048	95,95	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	2,00	10,00		
Custo mensal com graxa	km	2.020	0,020	40,40	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		1,712		
					3.457,38
3.1.5. Manutenção					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	2.020	0,82	1.656,40	
					1.656,40
3.1.6. Pneus					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/820 R22,5	unidade	6	1.783,00	10.698,00	
Número de recapagens por pneu	unidade				
Custo de recapagem	unidade	-		-	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	60.000	10.698,00	0,18	
Custo mensal com pneus	km	2.020	0,18	360,17	
					360,17
Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)					6.565,17
4. Ferramentas e Materiais de					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Consumo					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1/12	25,00	2,08	
Pá de Concha	unidade	1/6	25,00	4,17	
Vassoura	unidade	1/2	20,00	10,00	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	1/12	200,00	16,67	
Publicidade (adesivos veículos)	cj	1/12	50,00	4,17	
					37,08
Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)					37,08
5. Monitoramento da Frota					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	800,00	800,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	800,00	13,33	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	90,00	90,00	
Custo mensal com manutenção	mês	1	90,00	90,00	
			Fator de utilização	0,50	51,67
Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)					51,67
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)					10.958,90



6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	27,79	10.958,90	3.045,48	
					3.045,48
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)					3.045,48
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)					14.004,38

4. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas						
			Referência estudo TCE			
			1°		3°	
			Quartil	Médio	Quartil	
Administração Central	AC	5,08%	2,97%	5,08%	6,27%	
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	1,33%	0,86%	1,33%	1,71%	
Lucro	L	12,00%	7,78%	10,85%	13,55%	
Despesas Financeiras	DF	0,10%	i	5,00%		
Tributos - ISS	T	3,00%	DU	5		
Tributos - PIS/COFINS		3,65%				
Fórmula para o cálculo do BDI:						
$\frac{\{(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)\}}{(1-T)} - 1$						
Resultado do cálculo do BDI:		27,79%	21,43%	27,17%	33,62%	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

- g) Altera-se a data de cadastramento para até 14 de novembro de 2019, e o recebimento da documentação, e julgamento da proposta para 20 de novembro de 2019, às 9 horas.
- h) O horário de funcionamento de prefeitura municipal de Ivorá –RS, a partir de 04 de novembro de 2019 passa a ser das 7h às 13h.
- i) O licitante que já efetuou a visita técnica está dispensado de apresentar a declaração da mesma.

Ivorá, 01 de novembro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal